CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1567/2025

33 R.U.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para implantação de placas adequadas e medidas de segurança para ciclistas na Estrada do Pimentel, especialmente considerando o tráfego intenso de caminhões nessa via.

JUSTIFICATIVA

A Estrada do Pimentel tem se tornado rota frequente de ciclistas, seja para fins de lazer, prática esportiva ou deslocamento. No entanto, o tráfego intenso de veículos pesados, especialmente caminhões, representa um risco constante à integridade física dos ciclistas.

Tais medidas podem contribuir significativamente para a segurança no trânsito, preservando vidas e incentivando o uso sustentável da bicicleta como meio de transporte.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador